



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2014

O Município de Desterro do Melo/MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através deste, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **04/08/2014** em DESTERRO DO MELO/MG, LEILÃO, através de Leiloeiro, para concessão dos espaços públicos especificados nos **ANEXOS I E II** deste edital, para a *XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO* que será realizada no Parque de Exposições da Cidade de DESTERRO DO MELO/MG, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1. OBJETO.

1.1. É objeto de Leilão previsto neste Edital a concessão de espaços públicos para comercialização de produtos diversos, na *XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO* do Município de Desterro do Melo/MG, conforme discriminados no **Anexo I** e demonstrados no **Anexo II** deste Edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

2.1. O Leilão será realizado no dia **04/08/2014**, no Parque de Exposições do Município, situado na Avenida Francisco Afonso Filho, s/nº, Bairro Vargem, Desterro do Melo, Minas Gerais, com início marcado para às **09h00min (nove horas – horário de Brasília)**.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. O local do evento poderá ser visitado de segunda a sexta-feira, no período de 09h00min às 15h00min.

4. DOS ESPAÇOS A SEREM LEILOADOS.

3.1. Os espaços públicos objeto deste leilão são os constantes nos **Anexos I e II**, situados no Parque de Exposições, localizado à Avenida Francisco Afonso Filho – Desterro do Melo, Minas Gerais.

3.2. Os licitantes deverão examinar o local do evento bem como o croqui (**ANEXO II**) com a posição de cada barraca ou lote, vedada a arguição de desconhecimento dos locais leiloados.

3.3. Os lotes e barracas equivalem cada um a uma única barraca ou um único lote.



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

4. DOS PARTICIPANTES.

4.1. Poderão participar da presente licitação:

4.1.1. **Pessoas Físicas** maiores de 18 anos ou emancipadas, munidas de carteira de identidade ou documento equivalente com foto e CPF originais; comprovante de residência em nome do licitante. Se o licitante se fizer representar por procurador, deverá estar com a procuração com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas.

4.1.2. **Pessoas Jurídicas** legalmente constituídas, sendo que, o seu representante deverá portar carteira de identidade ou documento equivalente com foto e C.P.F originais, além do CNPJ, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor. Se o licitante se fizer representar por procurador, deverá estar com a procuração, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas.

4.2. Para participação do leilão o interessado deverá portar obrigatoriamente, além dos documentos acima citados, cheques (em nome próprio do licitante ou da empresa proponente) que serão prestados como garantia de pagamento.

4.3. Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Prefeitura de DESTERRO DO MELO não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA ARREMATÇÃO.

5.1. A ordem do leilão dos lotes ficará a critério do Leiloeiro.

5.2. O Leiloeiro iniciará o leilão recebendo as propostas e lances verbais dos arrematantes, não considerando as que possuem valores inferiores ao mínimo de arrematação constantes no **Anexo I** deste edital;

5.3. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro, no início da arrematação de cada lote ou barraca.

5.4. Os espaços serão ofertados a quem oferecer maior lance, desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados no “**Anexo I**”.

5.5. Fica reservado o direito de alterar a composição e /ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, barracas ou espaços, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

5.6. O Licitante que ofertar o maior lance (verbal) e for vencedor, deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, inclusive endereço completo, comprovando-os por documentos descritos no **item 4** deste edital O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo leilão do lote, sem que caiba ao licitante, qualquer direito à reclamação.

6. DO PAGAMENTO.

6.1. O valor da arrematação deverá ser **pago à vista**.

6.2. No ato da arrematação, o arrematador fica obrigado à assinatura de Nota Promissória no valor total da arrematação.

6.3. No ato da arrematação, o arrematador emitirá um cheque calção, para garantia, no seguinte valor:

6.3.1) 01 (um) cheque no valor de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação;

6.3.2) O Valor da Caução poderá ser executado judicialmente em caso de desistência ou não pagamento do valor integral do lote arrematado.

6.4. O pagamento integral dos lotes arrematados deverá ser efetuado **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07/08/2014, até as 16:00h**, por meio de:

- A) Pagamento direto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;
- B) Transferência Bancária;
- C) Depósito em dinheiro em Conta Corrente On-line;
- D) Depósito em dinheiro diretamente no Caixa do Banco.

Dados da conta bancária:

Caixa Econômica Federal

Agência: 3747

Conta Corrente: 1-8

CNPJ: 18.094.813/0001-53

Nome: Prefeitura Municipal de DESTERRO DO MELO/MG.

6.4. Após a comprovação do pagamento integral dos lotes arrematados, os cheques prestados como caução, deverão ser retirados pelos arrematantes junto à Tesouraria do Município.



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

6.5. Não serão permitidos pagamentos, realizados por meio de envelopes (Tipo Caixa-Rápido).

6.6. Não será aceita arrematação sem a emissão do cheque caução;

6.7. O arrematante ficará responsável pelo pagamento de todos os lotes por ele arrematados;

6.8. É vedada a compensação de eventuais créditos da arrematante junto à Prefeitura Municipal de DESTERRO DO MELO, para pagamento dos lotes objeto deste leilão;

6.9. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência parcial ou total da mesma, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os Artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93;

7. DA LIBERAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS.

7.1. A Carta de Arrematação, documento que visa a autorização de uso do espaço, será entregue aos arrematantes e/ou seu representante (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), somente após a comprovação do pagamento integral dos lotes arrematados.

7.2. A *XXV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de DESTERRO DO MELO/MG* será realizada no Parque de Exposições da Cidade de DESTERRO DO MELO/MG, no período de **20 a 24 de agosto do ano de 2014**.

7.3 Os Lotes arrematados estarão disponíveis para montagem das barracas, a partir das **09:00h** do dia **19/08/2014**;

7.4 A liberação do espaço arrematado deverá ocorrer impreterivelmente até as **17:00h** do dia **21/08/2014**;

7.5 – A Montagem das barracas deverão obedecer o alinhamento demarcado pela administração;

7.6 – Fica a cargo do arrematante a providência de regularização de Alvará para comercialização de produtos junto à Prefeitura Municipal;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relativas ao Edital deverão ser solicitados ao Setor Licitações, por meio dos telefones (32) 3336-1123 e-mail:



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

compras1@desterrodomelo.mg.gov.br , ou com o Leiloeiro pelo telefone (32) 8431-2698.

8.2. Aplicam-se a este Leilão os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

8.3. A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

8.4. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos no dia do leilão, que impossibilite o mesmo a participar do evento, na ocorrência dos mesmos, será dada a preferência de compra para o público presente.

8.5. O Leiloeiro reserva-se o direito de erros de digitação nas descrições dos bens.

8.6. Fica estabelecida multa de 10% (dez por cento), em favor do Município, aplicada sobre o valor do lance ofertado, para caso de desrespeito, por parte dos licitantes, às normas aqui expostas.

8.7. Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que, inclusive, serão inteiramente lidas no início do leilão.

8.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

8.9 – Os arrematantes deverão obrigatoriamente negociar as bebidas diretamente com o patrocinador do evento.

8.10 – É dever da Administração Pública Municipal fornecer aos Senhores Barraqueiros: água e energia elétrica durante o evento **para as barracas de alvenaria e lotes, exceto água para os lotes 18 e 19 destinados a carrinhos de pipocas.**

8.11 - A Prefeitura exige que os produtos comercializados sejam devidamente autorizados por Lei, obedecendo às normas de higiene, Saúde Pública e Juizado da Infância e Juventude e serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

8.12 – Os **lotes 18 e 19** com menor dimensão serão próprios para comércios de pequeno porte e de fácil deslocamento (*carrinhos de batata frita, algodão doce, pipoca e cachorro quente...*).

8.13 - Ficam os Senhores Barraqueiros responsáveis por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município durante o arrendamento e utilização dos espaços;

8.14 - Não podem os Barraqueiros ceder água e energia elétrica a terceiros não credenciados, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o bem arrematado;



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

8.15 – É de inteira responsabilidade dos arrematadores a colocação de mesas e cadeiras em suas respectivas arrematações.

8.16 – Para as barracas de alvenaria ficam os arrematadores obrigados a colocarem mesas e cadeiras plásticas, que atendam às normas de segurança e higiene.

8.17 - O prazo de impugnação ao presente EDITAL é o contido na Lei 8.666/93, em seu artigo 41;

Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo 17 de julho de 2014.

Fábio Júnior dos Santos
LEILOEIRO



PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

MODALIDADE: LEILÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 045/2014

EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS

LEILÃO Nº. 001/2014
Barracas e Lotes

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA LEILÃO

Item		Especificação	Valor de Referência
01	Barraca 01	Barraca de Alvenaria 01 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
02	Barraca 02	Barraca de Alvenaria 02 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
03	Barraca 03	Barraca de Alvenaria 03 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
04	Barraca 04	Barraca de Alvenaria 04 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
05	Barraca 05	Barraca de Alvenaria 05 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
06	Barraca 06	Barraca de Alvenaria 06 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
07	Barraca 07	Barraca de Alvenaria 07 de 3 x 5 com água e eletricidade	R\$ 1.700,00
08	Lote 01	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
09	Lote 02	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
10	Lote 03	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
11	Lote 04	Lote 7x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 1.200,00
12	Lote 05	Lote 5x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 900,00
13	Lote 06	Lote 7x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 1.200,00
14	Lote 07	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
15	Lote 08	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
16	Lote 09	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
17	Lote 10	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
18	Lote 11	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
19	Lote 12	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
20	Lote 13	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
21	Lote 14	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
22	Lote 15	Lote 7x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 1.200,00
23	Lote 16	Lote 3x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 600,00
24	Lote 17	Lote 7x3 espaço aberto, com eletricidade	R\$ 1.200,00
25	Lote 18	Lote 1x2 carrinho de pipoca, hot dog, etc. , com eletricidade	R\$ 200,00
26	Lote 19	Lote 1x2 carrinho de pipoca, hot dog, etc. , com eletricidade	R\$ 200,00

